



LEI ORDINÁRIA Nº 698

de 14 de setembro de 1981

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para o fim
que especifica.**

*O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01.01.001.2.01 - Manutenção encargos com a Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

*3.2.1.0 - Transferência intragovernamentais Cr\$
1.100.000,00*

4.0.0.0 - Despesas de Capital

*4.3.1.0 - Transferência intragovernamentais Cr\$
100.000,00*

02 - GABINETE DO PREFEITO

20 - Gabinete do Prefeito

03.07.021.2.01 - Manutenção encargos com Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

*3.1.1.1 - Pessoa Civil Cr\$
100.000,00*

*3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$
100.000,00*

*3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$
300.000,00*

03.07.021.2.02 - Auxílio Assistência Social e Desportiva

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.4 - Transferência a instituição privadas

*1.2.3.1 - Convenções Sociais Cr\$
100.000,00*

03.07.021.2.02 - Manut. encargos c/ JSM, INCRA e ELEITORAL

3.1.1.1 - Pessoa Civil Cr\$

150.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$

300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$

100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$

200.000,00

15.84.2.03 - Manut. Encargos c/ PASEP

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.8.0 - Contrib. p/ Formação Servidor Público Cr\$

200.000,00

03.00.030.2.03 - Manut. Encargos c/Divisão de Tributação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$

200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$

100.000,00

03.08.032.2.06 - Manut. Enc. c/ Div. Contabilidade

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

100.000,00

03.08.032.2.07 - Manut. Enc. c/ Divisão Tesouraria

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

30.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

50 – Gabinete do Secretário

08.07.021.2.01 – Manut. Enc. c/ Gabinete do Secretário

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

100.000,00

08.07.021.2.03 – Manut. Enc. c/ Gabinete do Diretor

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$

500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$

100.000,00

08.42.188.2.04 – Manut. Enc. c/ Ensino do 1º Grau

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

800.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$

200.000,00

08.48.247.2.07 - Manut. Enc. c/ Biblioteca Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

100.000,00

13.75.428.2.10 - Manut. Enc. c/ Posto de Saúde

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$

600.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$
200.000,00

3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar..... Cr\$
300.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

61 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

10.07.021.2.02 - Manutenção Enc. c/ Gabinete do Diretor

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$
100.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$
100.000,00

10.60.325.2.03 - - Manutenção Enc. c/ Limpeza Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$
200.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$
300.000,00

1.0.60.327.2.05 - Manut. Enc. c/ Iluminação Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

10.51.264.2.07 - Manut. Enc. c/ Ger. Energia Elétrica

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$
100.000,00

03.02.021.2.04 - Manut. Assist. Contábil e Jurídica

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$
100.000,00

03.07.021.2.02 - Manut. Encargos c/ Divulgação Oficiais

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

38 - Gabinete do Secretário

03.07.021.2.01 - Manut. Encargos c/ Gabinete do Secretário

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoa Civil..... Cr\$
200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$
150.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$
200.000,00

3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos Cr\$
300.000,00

03.07.021.2.02 - Manut. Encargos c/ Div. e Pessoal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$
350.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$
300.000,00

03.22.134.2.03 - Manut. Enc.s/ Tarifas Nac. e Inter.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$
150.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

40 – Gabinete do Secretário

03.07.021.2.01 - Manut. Encargos c/ Secretaria de Finanças

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

*3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$
100.000,00*

*3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$
600.000,00*

16.07.021.2.09 - Manut. Encargos c/ Oficina Mecânica

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

*3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$
100.000,00*

16.88.534.2.10 - Manut. Encargos c/ Conservação de Estradas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

*3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$
500.000,00*

*3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$
8.000.000,00*

*3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$
300.000,00*

*3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$
700.000,00*

16.88.534.1.07 – Ampliação da frota do DMER

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.1.0.0 – Investimentos

*4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$
10.000.000,00*

16.88.534.1.08 – Construção de Pontes e Mata-burros

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.1.0.0 – Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$
3.800.000,00
SOMA..... Cr\$ 33.800.000,00

Art. 2º.. Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por força do Art.1º, é utilizada no mesmo valor a receita advinda do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1981, conforme a Lei nº 4.320, de 17/04/64, Art. 43, § 3º.

Art. 3º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 14 de setembro de 1981

Joaquim Faustino Rosa **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 698/1981 - 14 de setembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em